



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO: SUSEP/DIR4/CGMOP/CORIS Nº 386/2019
PROCESSO Nº: 15414.626068/2019-47
INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA 4

Considerando o término do prazo para o encaminhamento de sugestões com relação à audiência pública nº 10 – Minuta de Circular Susep que dispõe sobre autorização e funcionamento por tempo determinado, transferência de carteira, regras e critérios para operação dos produtos, provisões técnicas, ativos redutores, capital de risco, critérios para realização de investimentos de demais ativos que não são garantidores de provisões técnicas e envio de informações das sociedades seguradoras participantes do projeto de inovação/Susep, informo que anexe os quadros de sugestões encaminhados pelos seguintes interessados.

- a) IZA TECH (SEI Nº 0594392);
- b) ORIGINAL (SEI Nº 0594421);
- c) ABIPAG (SEI Nº 0594437);
- d) Felsberg Advogados (SEI Nº 0594455);
- e) João Marcelo (SEI Nº 0594496);
- f) CNSEG (SEI Nº 0594579);
- g) FENACOR (SEI Nº 0594614);
- h) ONSURANCE (SEI Nº 0594727);
- i) Ana Maria Blanco e Vitor Boaventura (SEI Nº 0594745);
- j) ABFINTECH (SEI Nº 0594791);
- k) Swiss Re (SEI Nº 0594803);
- l) Munich Re (SEI Nº 0594817);
- m) ABINSURTECH (SEI Nº 0594852);
- n) CVM (SEI Nº 0594889);
- o) Sociedade de Advogados Pessoa Valente & Motta Pinto (SEI Nº 0595186);
- p) ECOA PUC Rio (SEI Nº 0595222);
- q) Carta AWS (SEI Nº 0595224);
- r) Carta ECOA PUC Rio (SEI Nº 0595229).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO SIMOES PERES (MATRÍCULA 1294253)**, **Analista Técnico da SUSEP**, em 23/01/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA LINS E MELLO PEREIRA (MATRÍCULA 1959288)**, **Coordenador**, em 23/01/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594387** e o código CRC **FF029A53**.